

Concurso Público nº 001/15, homologado em 03/06/2015
Médico Ginecologista

| Cl. | Nome | RG |
|-----|-----------------------|--------------|
| 38 | PAULA DALGE BALDASSIN | 295543784-SP |

Concurso Público nº 003/11, homologado em 09/05/12
Auxiliar de Enfermagem

| Cl. | Nome | RG |
|-----|-----------------------|------------|
| 146 | FERNANDA BARROS SILVA | 28719886-8 |

Enfermeiro

| Cl. | Nome | RG |
|-----|------------------------|------------|
| 79 | SILVIA HELENA DA SILVA | 39772619-3 |

Concurso Público nº 002/14, homologado em 21/05/2015
Médico Emergencialista

| Cl. | Nome | RG |
|-----|--------------------------|---------------|
| 19 | HEITOR FERNANDES AMORIM | 1111965587-BA |
| 20 | ADÃO FERREIRA DE FREITAS | 503132-PR |

Processo Seletivo nº 005/15, homologado em 13/07/2015
Médico Infectologista

| Cl. | Nome | RG |
|-----|----------------------------------|---------------|
| 4 | HENRIQUE DIB OLIVEIRA REIS | MG-13.177.494 |
| 5 | MARIA FERNANDA POSELLA MANDARINO | 32163599-1 |

Concurso Público nº 001/14, homologado em 14/11/2014
Agente de Administração

| Cl. | Nome | RG |
|-----|----------------------------|--------------|
| 61 | WESLEY HENRIQUE ZACARIOTTO | 377270957-SP |
| 62 | FELIPE DAMATO | 405487721-SP |
| 63 | NATHANE ANGELO MARTINS | 478828548-SP |
| 64 | REGINALDO ALVES RIBEIRO | 192412206-SP |

Candidatos classificados conforme capítulo IV do Edital de Abertura e convocado nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2515/12, art. 18º.
Agente de Administração

| Cl. | Nome | RG |
|-----|----------------------------------|--------------|
| 9 | ANA PAULA CORREA PEREIRA BARBOSA | 26712367X-SP |

Ribeirão Preto, 18 de março de 2016

GUILHERME HENRIQUE GABRIEL DA SILVA
Secretário Municipal da Administração - InterinoTHOMAZ PERIANHES JÚNIOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ALCIDES ROCHA JUNIOR

Chefe da Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento
UE 02.09.10**Câmara**

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

EDITAL DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015,
PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
“EDITOR DE VIDEOTAPE (VT)”,
(Homologado em 23/02/2016)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, após, decorrido o prazo legal, de conformidade com o Edital de Chamamento publicado no DOM, do dia 11 de março de 2016, e conforme prescreve o item 11, do Edital do Concurso, de acordo com os requisitos exigidos em todos os incisos do citado item, e ainda de conformidade com os requisitos exigidos nos incisos I, II, IV, VI e XI, do artigo 28, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ribeirão Preto (Lei nº 3.181/76), a **DESISTÊNCIA**, do(a) candidato(a) classificado(a) em 4º lugar, à senhora **KASSIANA PINTO ANDRADE**, por não manifestar seu interesse na referida vaga.

Ribeirão Preto, 18 de março de 2016

WALTER GOMES
Presidente**EDITAL DE CHAMAMENTO**
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015,
PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
“EDITOR DE VIDEOTAPE (VT)”,
(Homologado em 23/02/2016)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os abaixo relacionados, candidatos aprovado e classificados no Concurso Público nº 01/2015, para provimento do Cargo de **“EDITOR DE VIDEOTAPE (VT)”**, sendo 02 (duas) vagas, a comparecer, pessoalmente na Seção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, sito à Avenida Jerônimo Gonçalves, nº 1.200, Centro, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, para manifestar interesse na nomeação para o referido cargo, no regime jurídico único (Estatutário), munido da respectiva documentação (RG e CPF) a saber:

EDITOR DE VIDEOTAPE (VT):

| CLASS. | NOME DO CANDIDATO | PONTOS INSC. |
|--------|-------------------------------------|--------------|
| 6º | Francine da Silva Rodrigues | 56,44 234 |
| 7º | Aline de Mattos Figueiredo Penteado | 54,78 1434 |

Segundo o que prescreve o item 11, do Edital do Concurso, para que seja empossado no cargo ao qual está acima descrito, o candidato deverá atender aos requisitos exigidos em todos os incisos do citado item, sendo ainda que o mesmo deverá atender também aos requisitos exigidos nos incisos I, II, IV, VI e XI, do artigo 28, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ribeirão Preto (Lei nº 3.181/76). O não cumprimento do candidato no prazo assinalado implicará em sua desistência à nomeação, bem como, o desatendimento a qualquer dos requisitos enumerados, inclusive, sendo o laudo médico desfavorável ao seu ingresso no serviço público, ensejará a convocação do candidato seguinte da escala de classificação.

Ribeirão Preto, 21 de março de 2016

WALTER GOMES DE OLIVEIRA
Presidente**PODER LEGISLATIVO****Câmara**

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

AVISO DE ABERTURA E HABILITAÇÃO
Convite de Preços nº 01/2016
(repetição do certame)
Processo nº 16.416/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realizar Manutenção Preventiva e Reparadora da Rede de Telefonia da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, até a data de 31 de dezembro de 2016, prorrogável na forma da Lei nº 8.666/93, conforme descrito em Edital e seus anexos. A CPL, por unanimidade **INABILITA** a AMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ 04.355.926/0001-50, nos termos do disposto no item 10.1 do Edital.

Contudo, em atenção ao princípio da economia processual, visando o aproveitamento do procedimento licitatório, a CPL, por unanimidade, em razão da inabilitação de todos os licitantes, fixa o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada da causa que ensejou a inabilitação, nos termos do disposto no item 10.2 do Edital, segundo o qual: *“10.2 Se todos os licitantes forem inabilitados, a Câmara Municipal de Ribeirão Preto poderá fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada da causa que ensejou a inabilitação”*.

Ribeirão Preto, 21 de março de 2016
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO